

**ANEXO
[2023]**

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE E TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS – ITS PORTUGAL, portadora do NIPC 509442200, é uma associação de direito privado, com sede na Avenida da República, 6-7º-esquerdo, cidade de Lisboa, constituída em 8 de Maio de 2009 e tem como objetivos principais: impulsionar o desenvolvimento, a aplicação e a difusão da utilização de soluções tecnologicamente avançadas para os transportes, com vista à melhoria de qualidade de serviço, economia, eficiência e segurança do transporte, enquanto suporte da mobilidade sustentável de pessoas e mercadorias e do acesso a mercados geograficamente dispersos, por via terrestre, aérea ou marítima.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos da ITS Portugal e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) previstos no Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9/3 e Portaria nº 105/2011, de 14/3, alterado por Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho, que transpõe a Directiva 2013/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho de 2013 e o Aviso 8259/2015 de 29 de Julho - Homologação da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector não Lucrativo do Sistema de Normalização Contabilístico.

O conjunto de normativos que integram o ESNL é utilizado para a elaboração de demonstrações financeiras completas, constituindo o referencial de base para os períodos em análise.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil e com expressão dos respectivos montantes em euros.

2.2 INDICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DA NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA PARA AS ENTIDADES DO SECTOR NÃO LUCRATIVO (ESNL) QUE, EM CASOS EXCEPCIONAIS, TENHAM SIDO DERROGADAS

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL) que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem colocar em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3 INDICAÇÃO E COMENTÁRIO DAS CONTAS DO BALANÇO E DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CUJOS CONTEÚDOS NÃO SEJAM COMPARÁVEIS COM OS DO PERÍODO ANTERIOR

As quantias relativas ao período findo em 31 de Dezembro de 2023, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do ESNL.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem, quando aplicáveis. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados, salvo indicação contrária.

3.1 ATIVOS FIXOS

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são registados ao seu custo considerado, o qual corresponde ao custo de aquisição, ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal, deduzido de depreciações acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas directamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do activo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil ou a capacidade produtiva dos ativos, são reconhecidos no custo do activo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme segue:

Equipamento administrativo 5-8 Anos

As depreciações e amortizações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado, em sistema de duodécimos.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

3.2 IMPARIDADE DE ATIVOS

A ITS Portugal avalia, à data de balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pela qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica "Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis".

3.3 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

3.3.1 Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros são registadas ao custo e apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas, sempre que exista evidência objectiva de que os mesmos não são recuperáveis, conforme os termos iniciais da transacção. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Imparidade de dívidas a receber", sendo subseqüentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.3.2 Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo ao custo, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou mais de um ano, respectivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

3.3.3 Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

3.3.4 Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transacção, independentemente da forma legal que assumem.

3.3.5 Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários que sejam imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

3.4 PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando a ITS Portugal tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a ITS Portugal divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflecte a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

3.5 REGIME DE ACRÉSCIMO

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Créditos a receber", "Outros activos correntes", "Outros passivos correntes" ou "Diferimentos".

3.6 RÉDITO

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de produtos e/ ou serviços no decurso normal da atividade da ITS Portugal, bem como subsídios.

O rédito correspondente a vendas é registado líquido de quaisquer impostos e descontos comerciais e quando todos os riscos e vantagens da propriedade foram transferidos para o adquirente dos bens.

No que se refere aos serviços prestados, são reconhecidos linearmente durante o período a que se reporta a prestação do serviço.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efectivo.

3.7 SUBSÍDIOS DO GOVERNO

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a ITS Portugal cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios não reembolsáveis associados com ativos fixos tangíveis e intangíveis estão registados nos capitais próprios como outras variações nos fundos patrimoniais, e são transferidos numa base sistemática para a conta de imputação de subsídios para investimentos à medida que forem contabilizadas as depreciações/amortizações do investimento a que respeitam.

3.8 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, excepto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos directamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor e tendo em conta a especificidade do objeto social da Associação e respetivo apuramento da matéria colectável.

3.9 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos subsequentes ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são reflectidos nas demonstrações financeiras da ITS Portugal. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materialmente relevantes, são divulgados no anexo.

3.10 OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

a) Fluxos de caixa

A ITS Portugal classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

b) Principais fontes de incerteza

As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecer nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da ITS Portugal no quadro do seu planeamento estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras associações do sector, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos activos e passivos no próximo período.

3.11 JUÍZOS DE VALOR QUE O ÓRGÃO DE GESTÃO FEZ NO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E QUE TIVERAM MAIOR IMPACTO NAS QUANTIAS RECONHECIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da ITS Portugal são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acredita serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que tinham sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

3.12 PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da ITS Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afectem o valor dos activos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo.

4. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Não ocorreram durante o exercício alterações de políticas contabilísticas nem erros materialmente relevantes relativos a períodos anteriores.

5. FLUXOS DE CAIXA DESAGREGAÇÃO DOS VALORES INSCRITOS NA RUBRICA DE CAIXA E EM DEPÓSITOS BANCÁRIOS

	31-12-2023	31-12-2022
Numerário	0	0
- Caixa	0	0
Depósitos Bancários		
- Depósitos à ordem	32 325.59	43 809.38
- Depósitos a prazo	20 739.99	20 724.21
	53 065.58	64 533.59
Caixa e equivalentes de caixa (activo)	53 065.58	64 533.59

6. ATIVOS INTANGÍVEIS

No quadro seguinte se explicita a rubrica dos activos intangíveis.

	Projectos de Desenvolvimento	Programas de Computador	Outros Activos Intangíveis	Total
1 de Janeiro de 2023				
Custo de aquisição		198.12		198.12
Amortizações acumuladas		198.12		198.12
Valor líquido		0,00	0,00	0,00
31 de Dezembro de 2023				
Adições				
Alienações				
Transferências e abates				
Amortizações do exercício				
Amortizações - alienações				
Amortizações - transf e abates				
Valor líquido		0,00		0,00
31 de Dezembro de 2023				
Custo de aquisição		198.12		198.12
Amortizações acumuladas		198.12		198.12
Valor líquido		0,00		0,00

7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2023 os movimentos registados em rubricas do activo fixo

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equip. de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Total
1 de Janeiro de 2023							
Custo de aquisição					1 078.78		1 078.78
Depreciações acumuladas					-1 078.78		-1 078.78
Valor líquido					0		0
31 de Dezembro de 2023							
Adições							
Alienações							
Transferências e abates							
Depreciações – exercício					0		0
Depreciações – alienações							
Dep. - transf e abates							
Valor líquido					0		0
31 de Dezembro de 2023							
Custo de aquisição					1 078.78		1 078.78
Depreciações acumuladas					-1 078.78		-1 078.78
Valor líquido					0		0

GASTOS DE DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO

Gastos / Reversões de depreciação e amortização		Período	
		2023	2022
Gastos	Ativos fixos tangíveis	0	0
Gastos	Ativos intangíveis	0	0
	Total	0	0

Não existem bens do património histórico, artístico ou cultural.
 Não foi efectuada qualquer revalorização dos ativos fixos.

8. RÉDITO

Réditos reconhecidos no período:

	2023	2022
Prestações de serviços (quotas)	50 800.00	43 800.00

9. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

9.1 CRÉDITOS A RECEBER E OUTROS ATIVOS CORRENTES

9.1.1 OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, a decomposição da rubrica de outros ativos correntes:

	Período	
	2023	2022
Fornecedores	0	605.00
Outros	0	45.00
Total	0	650.00

9.2 DIFERIMENTOS

9.2.1 Ativos

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 a ITS Portugal tem registado na rubrica de diferimentos activos os seguintes saldos:

	2023	2022
Rendas	45.00	0

9.3 OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, a decomposição da rubrica de Outros Passivos Correntes, é como segue:

	Período	
	2023	2022
Congresso Europeu	0	84 480,00
Outros credores	0	0
Total	0	84 480.00

9.4 FUNDADORES/BENEMÉRITOS/PATROCINADORES/DOADORES/ASSOCIADOS/MEMBROS

Valores ativos

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, a decomposição da rubrica, é como segue:

	2023	2022
Associados (Quotas)	89 820.00	43 520.00



9.5 FORNECEDORES

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, os saldos de fornecedores são os seguintes:

Fornecedores	2023	2022
	3 240.07	0

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

9.6 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, os saldos passivos com o Estado são os seguintes:

Retenção na fonte-Prediais	2023	2022
	34.50	11,25

9.7 OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

9.7.1 Fundos patrimoniais - Movimentos nas contas de capital próprio

ESCRITURAÇÃO	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo final
Fundos	47 850,00			47 850,00
Reservas	-36 660.64		13 022.98	-23 637.66
Resultados transitados				
Outras variações nos fundos patrimoniais				
Resultado líquido do período	13 022.98	13 022.98	115 398.67	115 398.67
TOTAL	24 212.34	13 022.98	128 421.65	139 611.01

10. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

A ITS Portugal não tem pessoal ao serviço.

11. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

O montante de vendas e serviços prestados reconhecidos na demonstração dos resultados, é detalhado como segue:

Quotas	2023	2022
	50 800.00	43 800.00

12. FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	Período	
	2023	2022
Subcontratos	1 210.00	0
Trabalhos especializados	6 087.89	29 597,25
Serviços bancários	99.72	75.31
Deslocações e estadias	3 559.71	0
Rendas e alugueres	3 852.05	540.00
Comunicação	3 754.56	0
Despesas de representação	866.77	0
Total	19 430.70	30 212.56

13. OUTROS GASTOS E PERDAS

O detalhe dos outros gastos e perdas é como segue:

	Período	
	2023	2022
Correções rel. a períodos anteriores	662.78	563.22
Impostos	0	0.20
Outros	0	1.04
Total	662.78	564.46

14. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

O detalhe dos outros rendimentos e ganhos é como segue:

	2023	2022
Correções rel. a períodos anteriores	84 692.15	0

15. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não ocorreram acontecimentos materialmente relevantes após a data do balanço. As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Direcção da ITS Portugal em 24 de setembro de 2024. Propõe-se que o resultado líquido apurado, no montante de 115 398.67 euros, seja afetado a resultados transitados no montante de 23 637,66 euros e o remanescente seja transferido para reforço do fundo social.

16. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A ITS Portugal encontra-se abrangida pelo artigo 11º do CIRC, gozando da isenção do Imposto sobre o rendimento da actividade exercida.

17. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Nos termos do DL nº 537/80, informa-se que em 31 de Dezembro de 2023 a ITS Portugal não tem dívidas em mora ao Estado.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 20º da Lei nº 110/2009, que aprovou o Código Contributivo, a Direcção informa que a situação da ITS Portugal perante a Segurança Social se encontra regularizada.

18. CONTINGÊNCIAS E GARANTIAS PRESTADAS

18.1 PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de Dezembro de 2023 a ITS Portugal não tinha processos em curso que possam ser avaliados como passivos contingentes.

18.2 GARANTIAS

Não foram prestadas garantias bancárias.

19. EFEITOS DA GUERRA NA UCRÂNIA E NO MÉDIO ORIENTE

As perturbações decorrentes do conflito que persiste na Ucrânia não afetaram a atividade corrente. Não existem relações com os países beligerantes nem com entidades que tenham sofrido sanções decorrentes do conflito. Também o conflito bélico iniciado no Médio Oriente em outubro de 2023 não afetou o regular funcionamento da ITS Portugal.

Lisboa, 24 de setembro de 2024

A Direcção

O Contabilista Certificado

